TESTE DE TRIAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREVALÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

NIVEA CATHARINE BENTES DA SILVA ; MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RIBEIRO ; CLEISIANE XAVIER DINIZ ; MARIANE MARQUES QUEIRÓZ ; PAULA GABRIELA DE PAULA

RESUMO

O estigma de envelhecimento como sinônimo de dependência e incapacidades resulta em relações conflituosas, gerando interações violentas no ambiente intrafamiliar entre o idoso e seus filhos, cônjuges, netos e cuidadores. E, é nesta esfera que pesquisas entram em posição de quantificar violência existente na população de pessoas idosas, no ambiente intrafamiliar, construindo subsídios que possam contribuir com a criação de projetos sociais, encorajamento de denúncias e incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas embasadas em dados reais e atualizados, tornando este um estudo de grande relevância. **Objetivos:** Identificar a prevalência da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa nas zonas Sul, Centro Sul e Leste da cidade de Manaus a partir dos dados obtidos por meio do teste de triagem *Hawlek Sengstock Elder Abuse Screening Test* (H-S/EAST). **Metódos:** Trata-se de um estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico, que se propôs a entrevistar 1.140 pessoas idosas, 380 por zona administrativa, com margem de erro de 5% e Coeficiente de Confiança de 95%. Foi utilizado o Instrumento *Hawlek Sengstock Elder Abuse Screening Test* (H-S/EAST) adaptado para o Brasil. **Resultados:** Entre os anos de 2019 e 2022, a prevalência da violência contra a Pessoa Idosa nas zonas Sul, Centro-Sul e Leste da cidade de Manaus corresponderam a 48,8%, 43,5% e 44,3%, respectivamente. Ressalta-se que a zona Leste representa a segunda maior zona em extensão territorial da cidade e uma das que possuem uma população mais socialmente vulnerável, no entanto, apresentou índices abaixo da zona Sul, que possui o maior quantitativo de equipamentos de proteção instalados para atendimentos das pessoas idosas. Isso pode significar que a violência doméstica contra a pessoa idosa pode estar presente nas famílias, independentemente da situação social da mesma. **Conclusão do trabalho:** Torna-se notório que a violência contra a pessoa idosa é uma problemática atual na cidade de Manaus, sendo considerada um problema de saúde relevante e que necessita de ações que venham prevenir, combater e erradicar estes maus-tratos por meio de programas de cunho social e políticas públicas efetivas.

Palavras-chave: Violência contra a Pessoa Idosa, Maus-Tratos ao Idoso, Pessoa Idosa, Negligência com o Idoso, Saúde do Idoso.

1 INTRODUÇÃO

O estigma de envelhecimento como sinônimo de dependência e incapacidades resulta em relações conflituosas, gerando interações violentas no ambiente intrafamiliar entre o idoso e seus filhos, cônjuges, netos e cuidadores (SILVA e DIAS, 2016; GARCÍA-PEÑA et al, 2017). Esses preconceitos aparecem na forma de julgar o envelhecimento como processo

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18696

patológico, como estágio de decadência do indivíduo e, consequentemente, como um problema constituindo mitos que potencializam os atos abusivos (BRASIL, 2014).

O Ministério da Saúde (MS) define a violência contra a pessoa idosa como "um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa". E, ainda, acrescenta que esta é uma questão social global que afeta não somente os direitos humanos, mas também a saúde de milhões de idosos espalhados pelo mundo, tornando-se uma grande problemática que necessita de uma atenção especial, até mesmo no âmbito internacional. Dentre as formas de violência contra a pessoa idosa, estas podem ser classificada em violência física, sexual, psicológica, econômica/ financeira, institucional, abandono/negligência e autonegligência (SHIMBO; LABRONICI; MANTOVANI, 2011; BRASIL. Ministério da Saúde, 2022).

No que concerne as práticas que levam à atos de violência contra a pessoa idosa, tem-se a recusa da privacidade no ambiente em que reside o idoso por haver uma divisão do mesmo espaço físico, casos em que há descontrole no uso de álcool, a dependência financeira, e o histórico de relação familiar desarmoniosa no passado, iniciado com situações desagradáveis de abuso verbal tendo como resultado agressão física (PAMPOLIM e LEITE, 2020).

De tal maneira, dados da Fiocruz demonstram que além da metade, cerca de 60% dos casos relacionados a atos de violência contra a pessoa idosa ocorrem no ambiente intrafamiliar, sendo que dois terços dos agressores são filhos, mais que filhas, noras ou genros, e cônjuges, respectivamente, ainda consoante com os dados da Fiocruz, o consumo de álcool e drogas chegam a um percentual de 53% pelos familiares que residem no mesmo local e são mantidos financeiramente pelos idosos (GAMEIRO, 2019).

Muitos desconhecem as formas existentes de tais atos, bem como identificá-los e até mesmo a quem reportar, principalmente quando esta envolve laços de família. A violência está muito além do toque físico, destruindo barreiras psicológicas. E, é nesta esfera que pesquisas entram em posição de quantificar violência existente na população de pessoas idosas, no ambiente intrafamiliar, construindo subsídios que possam contribuir com a criação de projetos sociais, encorajamento de denúncias e incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas embasadas em dados reais e atualizados, tornando este um estudo de grande relevância.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico. O estudo foi desenvolvido com os dados sobre violência contra a pessoa idosa obtidos nas zonas Sul, Centro Sul e Leste da cidade de Manaus, Amazonas.

Foi utilizado o Instrumento *Hawlek Sengstock Elder Abuse Screening Test* (H-S/EAST) adaptado para o Brasil. Trata-se de um instrumento de 15 itens finais, que cobrem três principais domínios do tema violência contra a pessoa idosa: violação evidente de direitos pessoais ou abuso direto; características de vulnerabilidade e situações potencialmente abusivas. O H- S/EAST avalia a violência instalada ou presumida a partir da perspectiva da própria pessoa idosa. Na contabilização do escore, atribui-se um ponto para cada resposta afirmativa, à exceção dos itens 1, 6, 12 e 14, em que o ponto é dado para a resposta negativa (PAIXÃO JR; REICHENHEIM, 2006)).

A cidade de Manaus conta com uma população de 2.145.444 habitantes e é a sétima capital mais populosa, entre as mais habitadas do país (IBGE, 2018). Segundo o IBGE (2018), a população de idosos do município de Manaus é composta por 108.081 idosos distribuída em distintas faixas etárias. E, baseado neste universo da população idosa residente em Manaus, um cálculo do tamanho da amostra foi realizado resultando em uma amostra de 380 pessoas

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18696

idosas por zona estudada, totalizando 1.140 pessoas entrevistadas, com margem de erro de 5% e Coeficiente de Confiança de 95%.

A amostra deste estudo foi do tipo aleatória obtida mediante ao sorteio dos bairros das zonas administrativas correspondentes a Zona Sul, Centro-Sul e Leste e a convocatória para participação da pesquisa se fez através dos centros comunitários, igrejas, associações e demais serviços de atendimento ao idoso no bairro sorteado. Durante a pandemia, a coleta dos dados se restringiu a unidades de saúde e a igrejas.

Os critérios de elegibilidade para a participação da pesquisa foram: idosos com idade ≥ 60 anos, que concordaram em participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e em gozo de suas capacidades cognitivas e não ser autodeclarado indígena.

O estudo foi submetido à Plataforma Brasil para garantir os preceitos éticos da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e aprovado sob o Parecer: 3.173.698.

Os resultados da análise foram apresentados por meio de gráfico representando a área de abrangência da violência na cidade de Manaus de acordo com a zona administrativa em estudo, nos quais se calcularam as frequências absolutas simples (fi) e relativas (%).

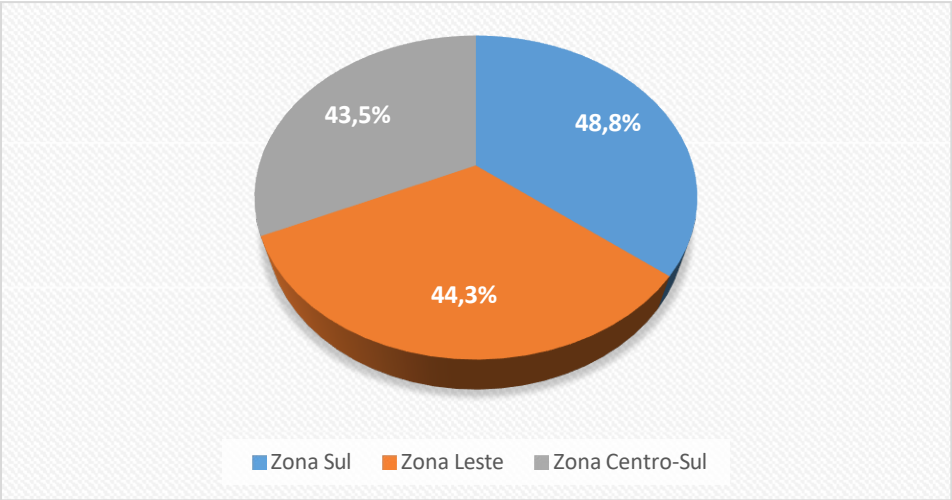
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As distintas formas que se direcionam ao que se expressa sobre a denominação de “maltrato”, “violência” ou “abuso” estão e oficializadas no documento de Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências do Ministério da Saúde (BRASIL, 2001), dessa forma, os tipos de violência a pessoa idosa que nele constam, são: abuso física, abuso psicológica, abuso sexual, abuso financeiro, autonegligência e abandono.

Após citação das possíveis formas de se praticar a violência contra a pessoa idosa, é preciso entender como estas podem ser denunciadas. Dessa forma, o MS alega que idosos com aspecto descuidado, que apresentem marcas em seu corpo, com pouca ou dificultosa explicação e que apresentem familiares ou cuidadores indiferentes a eles, apresentam indícios que de possam estar sofrendo maus-tratos e para orientações e denúncias, podem estar recorrendo a unidades municipais de saúde, delegacias, discar 100 para atendimento aos direitos humanos e, 190 para polícia militar em casos de risco iminente (BRASIL. Ministério da Saúde, 2022).

No presente estudo, foi buscado a prevalência da violência sem sua tipificação, por meio de entrevistas de 380 idosos em cada zona estudada, para que se pudesse observar o quanto ela está presente no ambiente familiar do idoso. Entre os anos de 2019 e 2022, a prevalência da violência contra a pessoa idosa na cidade de Manaus alcançou índice de 48,8% na zona Sul; 43,5% na zona Centro-Sul e 44,3% na zona Leste da cidade de Manaus (Gráfico 1). Ressalta- se que a zona Leste representa a segunda maior zona em extensão territorial da cidade e uma das que possuem uma população mais socialmente vulnerável, no entanto, apresentou índices abaixo da zona Sul, que possui o maior quantitativo de equipamentos de proteção instalados para atendimentos das pessoas idosas. Isso pode significar que a violência doméstica contra a pessoa idosa pode estar presente nas famílias, independentemente da situação social da mesma.

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18696



Fonte: pesquisa de campo

Gráfico 1 – Prevalência da violência nas zonas Sul, Centro-Sul e Leste da cidade de Manaus, Amazonas, 2022

Durante a produção desde estudo, verificou-se a baixa nos dados que investigam as pessoas idosas e reportam se estas sofrem algum tipo de ato abusivo ou explorador, e, mais difícil ainda quando se tratam de países subdesenvolvidos, como o Brasil. Tornando dificultoso medidas que possam regredir sua prevalência, ainda mais quando os dados por vezes diferem entre si.

A pandemia trouxe consigo mazelas sociais com forte intensificação das desigualdades econômicas, e o isolamento social obrigatório, que acabou por reduzir ainda mais o acesso aos serviços de saúde e, foi neste panorama que tornou-se plausível discutir sobre a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa, descrito como um importante problema de saúde pública, sendo ainda mais preocupante por ser sofrida em silêncio e camuflada pelas relações de proximidade e pela forte dependência entre o autor dos maus-tratos ao idoso e a vítima. E foi neste cenário que o Ministério da Mulher, da Família, dos Direitos Humanos, previu que o uso "Disque 100" no período pandêmico ultrapassou 3 mil de março para 8 mil em abril e 17 mil em maio (meses com maiores taxas de isolamento social), o que corresponde a um crescimento de 267% e 567% durante o período da pandemia no Brasil (MORAES *et al*, 2020).

Entre 25 instituições, os 16 gestores que participam separadamente de Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso; Parque Municipal do Idoso - (PMI); Secretaria de Estado de Segurança Pública; Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa idosa; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Municipal do Idoso; Defensoria Pública Estadual; Ministério Público Estadual que foram condizentes com a pesquisa, alegaram que a rede de proteção existente para o combate à violência contra a pessoa idosa na cidade de Manaus não possui articulação necessária de maneira que as demandas dos idosos possam receber tratamento coeso com respostas rápidas. Para eles as demandas são agilizadas por meio de contatos pessoais e, ainda reforçam que a articulação precisa ser fortalecida, e ainda acrescentam que não existe nenhum fluxo de atendimento delineado e seguido pela rede em Manaus (MELEIRO *et al*, 2021).

De acordo com os argumentos supracitados, tanto a prevenção como a linha de cuidado deve se basear em respostas em rede, pela articulação e a integração de forma intersetorial envolvendo todos os projetos que visam uma melhor qualidade de vida a pessoa idosa, através das "políticas públicas de saúde, assistência social, apoio econômico emergencial, segurança e justiça em ações de proteção de direitos, de promoção de saúde e de detecção precoce, notificação e cuidados dos casos já instalados", necessitando de uma melhor

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18696

profissionalização dos atuantes de cada setor e fazendo reconhecer o valor do seu trabalho neste cenário, podendo obter ter respostas potenciais em função da erradicação da violência nesta significativa parcela populacional (MORAES *et al*., 2020; MELEIRO *et al*., 2021).

4 CONCLUSÃO

Torna-se notório, a partir deste estudo, que a violência contra a pessoa idosa é uma problemática atual na cidade de Manaus, sendo considerada um problema de saúde relevante e que necessita de ações de saúde que venham prevenir, combater e erradicar estes maus-tratos por meio de programas de cunho social e políticas públicas efetivas, a fim de rarear a prevalência dos maus-tratos, como aqui foram apresentadas e dispor de apoio diante deste contexto a esta significativa parcela populacional, que recebe pouco prestígio e respeito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. 15/6 – **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/15-6-dia-mundial-de-conscientizacao-da-violencia-contra-a-pessoa-idosa-. Acesso: 18 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência. Brasília:** Ministério da Saúde; 2001.

BRASIL. Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar.** In. Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF, p.90, 2014. Disponível: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/343?mode=simple. Acesso em: 18 mar. 2022.

GAMEIRO, Nathállia. **Mais de 60% dos casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem nos lares**. In: Mais de 60% dos casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem nos lares. Brasília: Fiocruz, 14 jun. 2019. Disponível em: https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/mais-de-60-dos-casos-de-violencia-contra-a-pessoa-idosa-ocorrem-nos-lares/. Acesso em: 18 abr. 2023.

GARCÍA-PEÑA, C. et al. **Collective violence and the health of the elderly:** a cross-sectional analysis of a population-based national survey in Mexico. Rev. Panam. Salud. Publica, v.41, p.e29, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em Síntese / Amazonas / Manaus / Panorama 2018.** 2018c. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama. Acesso em: 29 dez, 2021.

MELEIRO, Maria Luiza de Andrade Picanço; NASCIMENTO, Izaura Rodrigues; BRITO, Kennya Márcia dos Santos Mota; GIL, Évellin Picanço de Medeiros; PERDOMO, Selma Barboza. **Os desafios da rede de proteção no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa em Manaus, Amazonas, Brasil**. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol, [s. l.], ano 2021, v. 24, n. 6, ed. 210133, p. 1-9, 13 set. 2021. DOI 10.1590/1981-22562020024.210133. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbgg/a/KJLMn3dM5nbGmYBbQbhQdjd/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18 abr. 2023.

MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil:** contribuições para seu enfrentamento. Ciência & Saúde Coletiva, [s. l.], ano 2020, v. 25, ed. 2, p. 4177-4184, 30 jul. 2020. DOI 10.1590/1413-812320202510.2.27662020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/xwYtcGKkhm3wvMT5hK4kqPL/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18 abr. 2023.

PAIXÃO JR, Carlos Montes; REICHENHEIM, Michael E. Uma revisão sobre instrumentos de rastreamento de violência doméstica contra o idoso: Instrumento de rastreamento de violência doméstica contra o idoso. Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro, ano 2006, v. 22, ed. 6, p. 1137-1149, 21 jul. 2005. DOI https://doi.org/10.1590/S0102-311X2006000600003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/zkYg4FhmhdstvdhkdnwKRcM/?lang=pt. Acesso em: 18 abr. 2023.

PAMPOLIM, G.; LEITE, F.M.C. **Negligência e maus-tratos psicológicos a idosos em um estado brasileiro: análise de notificações entre 2011 e 2018**. Rev. bras. geriatr. gerontol., Rio de Janeiro, v.23, n. 6, e190272, 2020.

SHIMBO, Adriano Yoshio; LABRONIC, Liliana Maria; MANTOVANI, Maria de Fátima. **Reconhecimento da violência intrafamiliar contra idosos pela equipe da estratégia saúde da família**. Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, Escola Anna Nery, ano 2011, v. 15, ed. 3, 10 maio 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/15-6-dia-mundial-de-conscientizacao-da-violencia-contra-a-pessoa-idosa-. Acesso em: 18 abr. 2023.

SILVA, C.F.S.; DIAS, C.M.S.D.B. **Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. Psicologia: Ciência e Profissão**, v.36, n.3, p. 637-652, 2016.